DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo de Licitação nº 019/2024 - Inexigibilidade nº 02/2024 - Contrato nº 013/2024

O Município de Novais, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público o TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO para supressão e acréscimo do valor do contrato, firmado com a empresa SIVIERO & SIVIERO LTDA – EPP, CNPJ nº 00.378.858/0001-94, sendo que o valor dos combustíveis passará a ser: R$ 3,41 para cada litro de Etanol, R$ 5,71 para cada litro de Gasolina Comum, R$ 5,83 para cada litro de Óleo Comum e R$ 5,99 para cada litro de Óleo Diesel S10. Município de Novais/SP, 24 de junho de 2024. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE CONTRATO Nº 016/2024; PROCESSO Nº 021/2024, DISPENSA Nº 02/2024; RESPALDO LEGAL: Artigo 75, II da lei nº 14.133/21; Contratante: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Contratada: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ nº -43.295.831/0001-40; OBJETO: Aquisição, por dispensa de licitação, de Medicamento – ABEMACICLIBE 150 MG – Decisão Judicial nº 1000365-25.2024.8.26.0607, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos; Vigência: 21/06/2024 a 20/06/2025; Valor Global: R$ 41.119,20; Dotação Orçamentária: Conforme cláusula quinta do referido contrato. Data da assinatura: 21/06/2024 e Conforme estabelecido no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Procuradoria Jurídica, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Município de Novais/SP, 21 de junho de 2024. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 014/2024; PROCESSO Nº 020/2024, DISPENSA Nº 10/2024; RESPALDO LEGAL: Artigo 75, II da lei nº 14.133/21; Contratante: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Contratada: **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, OBJETO: Prestação de serviço de telefonia móvel pessoal – SMP, pacote de dados, ligações locais e de longa distância ilimitadas de acordo com as normas e regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, pelo sistema digital pós-pago, com fornecimento de SIM CARD; Locação de equipamentos de informática; Vigência: 18/06/2024 a 17/06/2026; Valor Global: R$ 11.657,52; Dotação Orçamentária: Conforme terceira do referido contrato. Data da assinatura: 18/06/2024 e Conforme estabelecido no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Procuradoria Jurídica, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Município de Novais/SP, 18 de junho de 2024. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 017/2024; PROCESSO Nº 024/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024; RESPALDO LEGAL: artigo 74, Inciso III, Alínea C, § 3º da Lei nº 14.133/2021; Contratante: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Contratada: DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 20.275.382/0001-73; OBJETO: Assessoria técnica especializada referente ao Módulo Projeto de Educação Infantil de 201 a 250 alunos novos no exercício corrente, que disponibilize informações referentes a ações necessárias para elaboração do projeto de educação infantil, com objetivo de solicitar recursos que são devidos ao município, sempre que houver a ampliação do atendimento. Neste serviço deverá estar incluso, orientações para o levantamento e cálculo de alunos com direito a recursos; orientações para o registro fotográfico das turmas de alunos, do espaço educativo e de todos ambientes escolares, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da escola; orientações ao conselho Municipal de Educação sobre o processo de credenciamento e/ou regularização de escolas e turmas de educação infantil, bem como emissão de pareceres conclusivos sobre o atendimento da Educação Infantil; acompanhamento do projeto no SIMEC, até sua aprovação junto ao FNDE/MEC; Vigência: 24/06/2024 a 23/06/2025; Valor Global: R$ 120.000,00; Dotação Orçamentária: Conforme terceira do referido contrato. Data da assinatura: 24/06/2024 e Conforme estabelecido no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Procuradoria Jurídica, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Município de Novais/SP, 24 de junho de 2024. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

MUNICÍPIO DE NOVAIS

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA. CONCORRÊNCIA Nº 02/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de **AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL "VICTORIO RIZZO"**, localizada na Rua Francisco Ferreira Pinto, nº 692, Centro, em atendimento ao Termo de Compromisso – Processo nº

SEDUC–PRC–2021-01959-DM, firmado junto à Secretaria de Educação e o Município de Novais, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares e demais que envolvem a execução do objeto, conforme especificações e condições definidas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Padrão, que constituem parte desta concorrência, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital.O Município de Novais, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação da empresa EVERTON SILVA PORTO – ME CNPJ Nº 30.724.109/0001-32, convocada para no prazo de 03 (três)dias úteis, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE** de sua proposta na licitação em epígrafe, devendo apresentar, no mínimo, Planilha (análitica) de Custos e Formação de Preços referente a execução do objeto, e facultativamente, outros documentos que eventualmente a empresa entenda que possam elucidar a questão. Os documentos deverão ser apresentados no Paço Municipal, Setor de Licitações do Município de Novais, na Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP, sendo que a documentaçao também poderá ser apresentada através do e-mail: contratos@novais.sp.gov.br. Município de Novais/SP, 25 de junho de 2024. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE NOVAIS

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2024.OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para organização e realização de PROCESSO SELETIVO para provimento de vagas da área da educação do quadro de servidores do Município de Novais, objetivando a realização de Processo Seletivo de Provas e Títulos em todas as suas fases, para contratação temporária de funções da classe de docentes da Educação Básica para o Ano Letivo de 2024, conforme relação de cargos constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O Município de Novais, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação da ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E MODERNIZAÇÃO – ACOPAM, CNPJ Nº 54.222.886/0001-47, convocada para no prazo de 03 (três)dias úteis, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE** de sua proposta na licitação em epígrafe, devendo apresentar, no mínimo, Planilha (análitica) de Custos e Formação de Preços referente a execução do objeto, e facultativamente, outros documentos que eventualmente a empresa entenda que possam elucidar a questão. Os documentos deverão ser apresentados no Paço Municipal, Setor de Licitações do Município de Novais, na Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP, sendo que a documentaçao também poderá ser apresentada através do e-mail: contratos@novais.sp.gov.br. Município de Novais/SP, 25 de junho de 2024. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....